Mensagem n°. 018/2023, de 22 de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a essa augusta Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município, em caráter de **URGÊNCIA/URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei Complementar que *"Altera a Lei Complementar nº. 076, de 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências."*.

O presente Projeto de Lei visa alterar o Anexo I da Lei Complementar nº. 076, de 31 de janeiro de 2023.

Assim, vislumbram-se o interesse público e a eficiência, corolários da boa administração pública, pelo qual estou certo de que a presente proposição merece acolhida por parte dessa Augusta Câmara Municipal.

Certo de que o elevado espírito público de Vossa Excelência e de seus pares presidirá a decisão legislativa, reitero, na oportunidade, protestos de estima e apreço.

ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador **Ivanildo Ferreira da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio-CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EUSÉBIO
AVANÇANDO NO DESENVOLVIMENTO

APROVADO O REGIME DE URGÊNCIA 27/2/2023

Projeto de Lei Complementar n° 009, de 22 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 27/02/2023

Altera a Lei Complementar nº. 076, de 31 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº. 076, de 31 de janeiro de 2023, que passa a vigorar com a redação do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta dos recursos do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 22 de fevereiro de 2023.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

ANEXO I

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SS	10.000,00		10.000,00
SA	5.000,00	5.000,00	10.000,00
SE	5.000,00	5.000,00	10.000,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DAS -1	4.000,00	2.000,00	6.000,00
DAS-2	3.200,00	1.800,00	5.000,00
DAS-3	2.400,00	1.600,00	4.000,00
DAS-4	1.600,00	1.400,00	3.000,00
DAS-5	1.300,00	1.200,00	2.500,00
DAS-6	1.000,00	1.000,00	2.000,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DNS -1	6.800,00	3.200,00	10.000,00
DNS-2	5.500,00	3.000,00	8.500,00
DNS-3	4.200,00	2.800,00	7.000,00
DNS-4	3.400,00	2.600,00	6.000,00
DNS-5	2.600,00	2.400,00	5.000,00
DNS-6	1.800,00	2.200,00	4.000,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DNM -1	1.600,00	1.400,00	3.000,00
DNM-2	1.300,00	1.200,00	2.500,00
DNM-3	1.000,00	1.000,00	2.000,00
DNM-4	1.000,00	800,00	1.800,00
DNM-5	900,00	600,00	1.500,00
DNM-6	812,00	490,00	1.302,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGSE-1	600,00	900,00	1.500,00
FGSE-2	800,00	1.000,00	1.800,00
FGSE-3	1.000,00	1.000,00	2.000,00
FGSE-4	1.200,00	1.300,00	2.500,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGD 1	3.850,00	1.350,00	5.200,00
FGD 2	3.850,00	1.500,00	5.350,00
FGD 3	3.850,00	1.800,00	5.650,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGVD	3.850,00	950,00	4.800,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGCP	3.850,00	1.000,00	4.850,00
FGCT	4.071,00	350,00	4.421,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
SPIT - I	4.421,00	750,00	5.171,00
SPIT - II	4.421,00	650,00	5.071,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGTGE	3.850,00	1.350,00	5.200,00
FGFE	3.850,00	650,00	4.500,00

SÍMBOLO	VENCIMENTO R$	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
FGEPCD	4.071,00	350,00	4.421,00
FGETI	4.071,00	350,00	4.421,00
FGADAE	4.071,00	350,00	4.421,00